PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968
e-mail – pmmgabinete@bol.com.br

LEI Nº 1030, de 23 de maio de 2012.

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADORIA INTERNA ".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art.1º: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual, rubricas orçamentáriaS para Implantação de Controladoria Interna, no montante de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art.2º: Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

040001.0412100052.004.3.3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$ 50.000,00 Ficha (20)
070001.2884300162.025.3.4.6.90.71.000 - Amortização da Dívida
R$ 45.000,00 - Ficha (118)

Art.3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 23 de maio de 2012.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 23/05/2012.
Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM 30 / 05 / 2012
Diretor Administrativo

Data de Publicação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM 23/05 /2012
Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM 31 / 05 / 2012

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA
Francieli Altoé
Assessora Legislativa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADORIA INTERNA

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
140	**CONTROLADORIA INTERNA**		
001	**CONTROLE INTERNO**		
04	**ADMINISTRAÇÃO**		
124	**CONTROLE INTERNO**		
0053	**IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE INTERNO**		
2.094	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA**		
3.3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		72.000,00
3.3.1.90.13.000	Obrigações Patronais		14.300,00
3.3.1.90.16.000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		200,00
3.3.3.90.30.000	Material de Consumo		500,00
3.3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500,00
3.3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.200,00
3.4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente		5.300,00